



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.970, DE 06 DE MAIO DE 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITAPUÃ DO OESTE – RO
PUBLICADO EM MURAL DO DIA 06/05/19 até (por
prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica
Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM
(www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de
Transparência (www.itapuaodoeste.ro.gov.br).
M. S. K. M. W.
MARIA ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no Município de Itapua do Oeste, no dia 30/05/2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas", além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal e Estadual.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapua do Oeste – CMDPI e pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapua do Oeste/RO, 06 de Maio de 2019


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO